



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 201-CONSELHO SUPERIOR, de 20 de abril de 2015.

**APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR
REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2015
DO IFRR/CÂMPUS BOA VISTA ZONA
OESTE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2015 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23482.000047/2014-15 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 2 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2015 do IFRR/Câmpus Boa Vista Zona Oeste, com 200 dias letivos, assim distribuídos:

- Início do Ano Letivo 2015.1: 16 de março
- Encerramento do Ano Letivo 2015.1: 29 de julho
- Início do Ano Letivo 2015.2: 12 de agosto
- Término do Ano Letivo 2015.2: 17 de dezembro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 20 de abril de 2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente